



DIÁRIO DO GOVERNO

PREÇO DÊSTE NÚMERO — \$30

Toda a correspondência, quer oficial, quer relativa a anúncios e à assinatura do *Diário do Governo*, deve ser dirigida à Direcção Geral da Imprensa Nacional. As publicações literárias de que se recebem 2 exemplares anunciam-se gratuitamente.

ASSINATURAS			
As 3 séries . . .	Ano 240\$	Semestre	130\$
A 1.ª série . . .	90\$	"	48\$
A 2.ª série . . .	80\$	"	45\$
A 3.ª série . . .	80\$	"	43\$
Avulso: Número de duas páginas \$30; de mais de duas páginas \$30 por cada duas páginas			

O preço dos anúncios (pagamento adiantado), é de 2\$50 a linha, acrescido do respectivo imposto do selo. Os anúncios a que se referem os §§ 1.º e 2.º do artigo 2.º do decreto n.º 10:112, de 24-IX-1924, têm 40 por cento de abatimento.

SUPLEMENTO

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

Secretaria

Decreto n.º 25:217

Tendo regressado ao País o Sub-Secretário de Estado das Corporações e Previdência Social, licenciado em matemática Pedro Teotónio Pereira;

Usando da faculdade que me confere o § 1.º do artigo 106.º da Constituição: hei por bem, sob proposta do Presidente do Conselho, exonerar das funções de Sub-Secretário de Estado das Corporações e Previdência Social o Doutor João Pinto da Costa Leite, Sub-Secretário de Estado das Finanças, aprazendo-me declarar o fez com zelo, inteligência e acendrado patriotismo.

Publique-se.

Paços do Governo da República, 3 de Abril de 1935.—ANTÓNIO ÓSCAR DE FRAGOSO CARMONA — *António de Oliveira Salazar*.